



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
***CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI**

EDITAL Nº 03/2018

**EDITAL DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS,
TECNOLÓGICOS OU CULTURAIS – EXERCÍCIO 2018**

SÃO JOÃO DEL-REI
06 DE MARÇO DE 2018



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR
Charles Okama de Souza

CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETOR-GERAL
Ataualpa Luiz de Oliveira

DIRETOR DE ENSINO
Ailton Magela de Assis Augusto

DIRETORA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Janaína de Assis Rufino

DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Lívia Dias de Paula Porfírio

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Débora Ferreira Matias

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

EDITAL Nº 03/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018

EDITAL DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS OU CULTURAIS – EXERCÍCIO 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições, por meio da Direção de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação e da Direção de Administração e Planejamento, com interveniência da Comissão de Capacitação de Servidores, torna público o presente edital de **Auxílio para Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos ou Culturais**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital se destina exclusivamente a apoiar a participação de servidores efetivos, lotados e em exercício no *Campus* São João del-Rei do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, em eventos científicos, tecnológicos ou culturais (congressos, seminários, simpósios, mostras, colóquios e similares) que ocorram fora do âmbito da unidade, no período de **06 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018**.

1.2. O apoio consiste em auxílio financeiro destinado a contribuir com despesas oriundas da participação do servidor no evento, tais como: passagens, pedágio, combustível, taxa de inscrição, hospedagem, alimentação, dentre outras.

2. DAS MODALIDADES

2.1. A concessão de auxílio para participação em eventos científicos, tecnológicos ou culturais se dará nas seguintes modalidades:

2.1.1. Modalidade I – Participação em evento fora do estado de Minas Gerais, com apresentação de trabalho;

2.1.2. Modalidade II – Participação em evento no estado de Minas Gerais, com apresentação de trabalho, exceto no município de São João del-Rei;

2.1.3. Modalidade III – Participação em evento, exceto no município de São João del-Rei.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições seguirá o cronograma constante do Anexo I, sendo estipuladas etapas de avaliação ordinária. A consecução das avaliações ordinárias estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros destinados a este fim.

3.2. A inscrição deverá ser realizada de forma presencial, junto à secretaria da Direção de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

4. DA APRESENTAÇÃO E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. As solicitações de auxílio para participação em eventos científicos, tecnológicos ou culturais deverão ser protocoladas **antes da data de início da realização do evento**, contendo a seguinte documentação:

4.1.1. Requerimento de Auxílio para Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos ou Culturais (Anexo II), devidamente preenchido pelo solicitante, com anuência da chefia imediata;

4.1.2. Documento comprobatório de inscrição no evento;

4.1.3. Para inscrições nas modalidades I e II, documento comprobatório de aceite do trabalho para apresentação, emitido pela organização do evento;

4.1.4. Programação do evento.

4.2. Deverão ser observadas as datas-limite de apresentação de propostas para cada etapa de avaliação ordinária, conforme cronograma.

4.3. Caso o documento comprobatório de aceite do trabalho para apresentação ainda não tenha sido emitido quando da submissão da proposta à secretaria da Direção de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, este deverá ser anexado à solicitação antes da realização do evento.

4.4. No caso previsto no item 4.3, o proponente deverá apresentar, quando de sua inscrição, “Termo de Compromisso de Entrega de Documento Comprobatório de Aceite de Trabalho Científico” (Anexo III), estando prevista a devolução dos recursos pelo servidor caso o documento não seja entregue.

4.5. O auxílio está limitado a apoiar um autor por trabalho a ser apresentado em determinado evento, mesmo que as candidaturas individuais dos demais autores também tenham sido aprovadas.

4.6. Em caso de desistência de participação no evento, o proponente deverá assinar o “Termo de Desistência de Solicitação de Auxílio para Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos ou Culturais” (Anexo IV) e protocolá-lo junto à secretaria da Direção de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação.

5. DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar, na condição de proponentes, servidores efetivos do Quadro de Pessoal Ativo Permanente do *Campus* São João del-Rei do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, que desejarem apresentar trabalhos ou participar de eventos científicos, tecnológicos ou culturais, nos termos do presente edital.

5.2. Cada servidor poderá ser contemplado com o auxílio de que trata o presente edital no máximo uma vez ao ano.

5.3. O servidor que se encontrar gozando de afastamento integral com ônus para o *Campus* São João del-Rei não poderá solicitar o auxílio objeto do presente edital durante o período de afastamento.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Os valores destinados ao pagamento do auxílio para participação em eventos científicos, tecnológicos ou culturais estarão condicionados ao aporte orçamentário anual do *campus*, isto é, à disponibilidade dos recursos financeiros.

6.2. Serão disponibilizados R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cada etapa de avaliação ordinária.

6.3. Caso o montante orçamentário destinado a cada avaliação ordinária não seja completamente utilizado, os recursos restantes serão divididos em cotas igualmente distribuídas para as avaliações vindouras.

6.4. O servidor poderá concorrer novamente, fazendo sua inscrição nas etapas posteriores caso sua solicitação não tenha sido atendida. Nesta hipótese, a documentação deverá ser reapresentada à secretaria da Direção de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação. Os recursos financeiros da etapa serão destinados prioritariamente ao atendimento das novas solicitações. Havendo recursos remanescentes, estes serão destinados ao pagamento das solicitações representadas, após classificação.

6.5. O valor do auxílio será:

6.5.1. de no máximo R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por dia, para os participantes enquadrados na Modalidade I;

6.5.2. de no máximo R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por dia, para os participantes enquadrados na Modalidade II;

6.5.3. de no máximo R\$ 300,00 (trezentos reais) por dia, para os participantes enquadrados na Modalidade III.

6.6. A concessão é limitada a no máximo 03 (três) dias de participação.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Os trabalhos serão priorizados na seguinte ordem:

7.1.1. Aqueles que estiverem cadastrados em editais de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG, sem nenhuma forma de auxílio, para apresentação na forma oral, banner ou painel, contendo discentes do *Campus* São João del-Rei como coautores;

7.1.2. Aqueles que estiverem cadastrados em editais de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG, sem nenhuma forma de auxílio, para apresentação na forma de workshop, minicurso ou palestra, contendo discentes do *Campus* São João del-Rei como coautores;

7.1.3. Aqueles que estiverem cadastrados em editais de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG e que não contenham discentes como coautores;

7.1.4. Aqueles que não estiverem cadastrados em editais de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG;

7.1.5. Participação em eventos como ouvinte.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Para fins de desempate, serão priorizadas as propostas na seguinte ordem:

- 8.1.1. Maior número de submissões de projetos em editais de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG;
- 8.1.2. Evento internacional;
- 8.1.3. Evento nacional;
- 8.1.4. Evento regional;
- 8.1.5. Evento estadual;
- 8.1.6. Evento local.

9. DOS RECURSOS

9.1. O proponente que tiver o seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso dirigido à Comissão de Capacitação de Servidores, apresentando suas motivações por escrito, por meio do formulário constante do Anexo V.

9.2. A interposição de recursos deverá obedecer aos prazos estipulados no cronograma deste edital.

9.3. O recurso será avaliado de forma sumária e definitiva.

10. DO RELATÓRIO FINAL

10.1. O certificado de participação e/ou apresentação de trabalho, bem como o Relatório Final de participação do beneficiado no evento (Anexo VI), deverão ser encaminhados à Comissão de Capacitação de Servidores em até 15 (quinze) dias úteis após o término do evento, contendo a avaliação sucinta dos resultados alcançados.

10.2. A não apresentação da documentação mencionada no item 10.1 constituirá situação de inadimplência e acarretará no impedimento da concessão do auxílio ou de novos apoios ao beneficiário inadimplente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Toda publicação e divulgação que possa resultar das atividades apoiadas pelo presente edital deverá, obrigatoriamente, citar o apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* São João del-Rei.

11.2. A análise da documentação e aprovação da solicitação do auxílio é de responsabilidade da Comissão de Capacitação de Servidores do *Campus* São João del-Rei.

11.3. As informações fornecidas e o correto preenchimento dos documentos são de responsabilidade do proponente.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

11.4. Os casos omissos, não previstos no presente edital, serão dirimidos pela Comissão de Capacitação de Servidores e, se necessário, pelo Diretor-Geral.

São João del-Rei, 06 de março de 2018.

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

JANAÍNA DE ASSIS RUFINO
Diretora de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação

DÉBORA FERREIRA MATIAS
Diretora de Administração e Planejamento

ESTHER DE MATOS IRENO MARQUES
Coordenadora-Geral de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Presidente da Comissão de Capacitação de Servidores



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

ANEXO I

CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	Divulgação do Edital	06/03/2018
2	Abertura das inscrições	06/03/2018
3	Data limite de apresentação de propostas para 1ª Avaliação	31/05/2018
4	Divulgação do resultado preliminar da 1ª Avaliação	11/06/2018
5	Prazo para interposição de recursos	13/06/2018
6	Divulgação do resultado final da 1ª Avaliação	18/06/2018
7	Data limite de apresentação de propostas para 2ª Avaliação	31/08/2018
8	Divulgação do resultado preliminar da 2ª Avaliação	10/09/2018
9	Prazo para interposição de recursos	12/09/2018
10	Divulgação do resultado final da 2ª Avaliação	17/09/2018
11	Data limite de apresentação de propostas para 3ª Avaliação	26/11/2018
12	Divulgação do resultado preliminar da 3ª Avaliação	03/12/2018
13	Prazo para interposição de recursos	05/12/2018
14	Divulgação do resultado final da 3ª Avaliação	10/12/2018



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

ANEXO II

REQUERIMENTO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS OU CULTURAIS

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome:		
Cargo:		Matrícula SIAPE:
Unidade Organizacional / Núcleo Acadêmico:		
2 – INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO		
Nome do Evento:		
Instituição promotora:		
E-mail de contato:		
CNPJ:	Telefone de contato:	Carga horária total:
Local de realização (cidade e UF):		
Data de início do Evento: ____/____/____	Horário previsto de início:	
Data de encerramento do Evento: ____/____/____	Horário previsto de término:	
Data de saída do <i>campus</i> : ____/____/____	Data de retorno ao <i>campus</i> : ____/____/____	
3 – MODALIDADE		
<input type="checkbox"/> Modalidade I (fora do estado de Minas Gerais, com apresentação de trabalho); <input type="checkbox"/> Modalidade II (no estado de Minas Gerais, com apresentação de trabalho, exceto no município de São João del-Rei); <input type="checkbox"/> Modalidade III (participação em evento, exceto no município de São João del-Rei).		
4 – ENQUADRAMENTO		
<input type="checkbox"/> Aqueles que estiverem cadastrados em editais de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG, sem nenhuma forma de auxílio, para apresentação na forma oral, banner ou painel, contendo discentes do <i>Campus</i> São João del-Rei como coautores; <input type="checkbox"/> Aqueles que estiverem cadastrados em editais de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG, sem nenhuma forma de auxílio, para apresentação na forma de workshop, minicurso ou palestra, contendo discentes do <i>Campus</i> São João del-Rei como coautores; <input type="checkbox"/> Aqueles que estiverem cadastrados em editais de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG e que não contenham discentes como coautores; <input type="checkbox"/> Aqueles que não estiverem cadastrados em editais de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG; <input type="checkbox"/> Participação em eventos como ouvinte.		

São João del-Rei, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura e carimbo da chefia imediata

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

ANEXO III

**TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE DOCUMENTO
COMPROBATÓRIO DE ACEITE DE TRABALHO CIENTÍFICO**

Eu, _____,
venho, pelo presente, assumir o compromisso de apresentar documento comprobatório de aceite de
trabalho científico no evento _____,
antes da realização do mesmo, com vistas a pleitear auxílio para participação em eventos científicos,
tecnológicos ou culturais, nos termos do Edital n.º 03/2018, de 06 de março de 2018, estando ciente
de que, caso não o faça, estarei sujeito ao não recebimento do auxílio objeto do referido edital.

São João del-Rei, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) servidor(a)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

ANEXO IV

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS OU
CULTURAIS**

Eu, _____,
venho, pelo presente, **desistir** da solicitação de auxílio para participação em eventos científicos,
tecnológicos ou culturais por mim protocolada junto à secretaria da Direção de Extensão, Pesquisa e
Pós-Graduação, nos termos do Edital n.º 03/2018.

São João del-Rei, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) servidor(a)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS,
TECNOLÓGICOS OU CULTURAIS

1 – DADOS DO(A) SERVIDOR(A)			
Nome completo:			Matricula SIAPE:
Cargo:	Classe/Nível:	CPF:	
2 – JUSTIFICATIVA (se necessário, utilize o verso)			
3 – RECURSO			
<p>Tendo em vista justificativa acima elencada, solicito que a Comissão de Capacitação de Servidores proceda à revisão do resultado provisório da () 1ª () 2ª () 3ª Avaliação do Edital n.º 03/2018, de 06 de março de 2018, que dispõe sobre a concessão de auxílio para participação em eventos científicos, tecnológicos ou culturais no âmbito do <i>Campus</i> São João del-Rei. Declaro que as informações fornecidas neste formulário estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade.</p> <p>Em ____/____/2018.</p> <p style="text-align: right;">Assinatura do(a) Servidor(a)</p>			

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

ANEXO VI

**RELATÓRIO FINAL DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS,
TECNOLÓGICOS OU CULTURAIS**

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome:	
Cargo:	Matrícula SIAPE:
Unidade Organizacional / Núcleo Acadêmico:	
2 – INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO	
Nome do Evento:	
Local de realização (cidade e UF):	
Data de início do Evento: ____/____/____	Data de encerramento do Evento: ____/____/____
3 – INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO	
<i>Neste campo o servidor deverá fazer uma breve descrição de sua participação no evento, assim como da modalidade como participou (ouvinte, palestrante, apresentação de banner, etc.).</i>	
<i>No caso de palestra ou apresentação de trabalho, deverá ser registrado neste campo o título do trabalho apresentado, com data, horário e tempo de duração, bem como o tipo de trabalho (pôster, comunicação, apresentação de artigo, etc.).</i>	
4 – PARECER GERAL SOBRE O EVENTO	
<i>Neste campo o servidor deverá apresentar os aspectos positivos e negativos de sua participação no evento, assim como as contribuições proporcionadas por esta participação à sua atuação profissional no campus.</i>	

São João del-Rei, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) servidor(a)